



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ATA DE ABERTURA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/CPL/2019.**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/CPL/2019**

**Processo nº.1139/SEMEL/2019**

**Data: 11 de Outubro de 2019 às 09h00min (Horário Local).**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVÊNIO SICONV Nº 879478/2018.**

Aos, Décimo primeiro (11) dia do mês de Julho do ano de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/GAB/PMS/2019, **FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS** - PRESIDENTE, **LUÍS CARLOS MORAIS ALFÁIA** - SECRETARIO, **LUCICLEIA RIBEIRO DAMA** - SUPLENTE, para a abertura da sessão publica referente ao Processo de credenciamento nº 01/CPL/2019.

**FASE DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

Para o credenciamento em questão, foram feita 06 (seis) inscrições, sendo elas para as seguintes vagas relacionadas abaixo.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	Nº DE INSCRIÇÃO POR VAGAS
Coordenador de Núcleo	Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	01	04
Agente Recreativo de Esporte e Lazer	Formação em ensino médio + cursos ou experiência na área pretendida.	<i>Instrutor De Dança</i>	01
		<i>Instrutor de Pintura</i>	01
		<i>Instrutor Capoeira</i>	01
		<i>Instrutor Futebol</i>	01
<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>			<b>06</b>

**RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS POR CARGO E DAS VAGAS**

	CARGO E QUALIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	Coordenador de Núcleo: Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	> Eliane Martins Rodrigues > Natalia Mirian Lopes de Oliveira > Adriana Santos Rodrigues > Valeria de Oliveira Alves
2.	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor De Dança</i>	> Savio Maciel Moraes dos Santos
3.	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor de Capoeira</i>	> Robson Oliveira da Silva

**FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

Foram abertos os envelopes de **HABILITAÇÃO**, e passou para análise e verificação dos documentos do item 4. Do Edital, Após o análise das documentações apresentadas pelos candidatos foi feito o seguinte parecer:

**Candidatos habilitados** conformes análise e parecer apresentaram em conformidades todas as documentações exigida no item 4. Do Edital.

Os seguintes candidatos habilitados foram:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- **Eliane Martins Rodrigues** - Coordenador de Núcleo
- **Natalia Mirian Lopes de Oliveira** - Coordenador de Núcleo
- **Adriana Santos Rodrigues** - Coordenador de Núcleo
- **Savio Maciel Moraes dos Santos** - Agente Recreativo de Esporte e Lazer: *Instrutor De Dança*
- **Robson Oliveira da Silva** - Agente Recreativo de Esporte e Lazer: *Instrutor de Capoeira*

**Candidatos inabilitados** conformes análise e parecer, não apresentaram algumas documentações exigida no item 4. Do Edital ou em desconformidades.

Os seguintes candidatos inabilitados e o motivo foram:

- **Valeria de Oliveira Alves** - Coordenador de Núcleo - **não apresentou as Documentação e Declarações dos subitens 4.1, 4.3, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 4.12, 4.13 e 4.14.**

**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Para o julgamento da pontuação foram analisadas as documentação somente dos candidatos habilitados, sendo utilizados os critério do item 6 do edital :

	<b>CANDIDATOS HABILITADOS</b>	<b>CARGO E QUALIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PTS</b>	<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>
1.	Eliane Martins Rodrigues	Coordenador de Núcleo: Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	30	<b>ESCOLARIDADE :</b> ensino médio + ensino superior
2.	Natalia Mirian Lopes de Oliveira	Coordenador de Núcleo: Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	70	<b>ESCOLARIDADE :</b> ensino médio + ensino superior + <b>CURSOS</b> com carga horária igual ou superior a 08 horas
3.	Adriana Santos Rodrigues	Coordenador de Núcleo: Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	30	<b>ESCOLARIDADE :</b> ensino médio + ensino superior
4.	Savio Maciel Moraes dos Santos	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor De Dança</i>	25,5	<b>ESCOLARIDADE :</b> ensino médio + <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
5.	Robson Oliveira da Silva	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor de Capoeira</i>	15	<b>ESCOLARIDADE :</b> ensino médio

Os conforme quadro acima houve empate na pontuação para definição do 2º colocado na vaga de Coordenador de Núcleo do credenciamento, como ambas tem a mesma idade assim não foi possível aplicar o critério do subitem 6.2.1 **A**. Sendo então desempatado conforme o critério do subitem 6.2.1 **b** "Possuir maior experiência"

Ficando assim a classificação para o credenciamento:

	<b>CARGO E QUALIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO E CLASSIFICAÇÃO</b>
1.	Coordenador de Núcleo: Formação em curso superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura)	1º - Natalia Mirian Lopes de Oliveira 2º - Adriana Santos Rodrigues 3º - Eliane Martins Rodrigues
2.	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor De Dança</i>	1º - Savio Maciel Moraes dos Santos
3.	Agente Recreativo de Esporte e Lazer: <i>Instrutor de Capoeira</i>	1º - Robson Oliveira da Silva

Para as vagas o qual será credenciada só uma pessoa e foram classificados duas ou mais, a convocação seguirá a ordem de classificação, ou seja, no caso de descredenciamento ou indisponibilidade do primeiro colocado serão convocados os remanescentes em sua ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CONCLUSÃO FINAL**

O credenciamento seguiu em conformidades com os princípios da lei de licitações em seu Art. 3º da lei nº 8.666/93 e suas alterações. *“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento parcial as 10:56 (Doze horas e trinta e seis minutos) eu **FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS** – Presidente da Comissão de Licitação - lavrei a presente ata, que também vai assinada pela comissão permanente de licitação e Licitante Presente na Sessão em questão.

Seringueiras – RO, 11 de Outubro de 2019.

**COMISSÃO NOMEAÇÃO PORTARIA Nº047/GAB/PMS/2019:**

\_\_\_\_\_  
**FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
Secretario

\_\_\_\_\_  
**LUCICLEIA RIBEIRO DAMA**  
Suplente